



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1340/2021

Inclusão dos profissionais que trabalham na limpeza urbana e na coleta de lixo (Garis), das pessoas em situação de rua e dos trabalhadores atuantes na linha de frente dos mercados, hipermercados e outros estabelecimentos de comercialização de itens básicos de alimentos previstos no decreto municipal no grupo de prioridade no plano de vacinação do município de Araraquara contra a Covid-19.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de proceder, com urgência, a inclusão dos profissionais que trabalham na limpeza urbana e na coleta de lixo (Garis), das pessoas em situação de rua e dos trabalhadores atuantes na linha de frente dos mercados, hipermercados e outros estabelecimentos de comercialização de itens básicos de alimentos previstos no decreto municipal no grupo de prioridade no plano de vacinação do município de Araraquara contra a Covid-19.

O presente pedido se faz necessário, pois estas pessoas estão diariamente em amplo contato com outras pessoas, e muitas delas circulam por grandes distâncias, fato este, que as expõe demasiadamente ao contágio. Neste sentido, a inclusão destes entre os grupos prioritários já definidos pela Organização Mundial de Saúde para que também recebam a vacina nesse primeiro momento se faz necessária e urgente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de março de 2021.

FILIPA BRUNELLI